

CAE prorroga prazo para inadimplentes

AGÊNCIA SENADO

BRASÍLIA

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou ontem projeto que prorroga para 31 de dezembro deste ano o prazo para que os estados, os municípios e o Distrito Federal providenciem a regularização de débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades. A idéia é possibilitar a contratação de operações de crédito junto ao governo federal. A matéria tramita em regime de urgência e será votada pelo Plenário.

O projeto é de autoria da CAE e modifica os termos de uma resolução que estabelecia 30 de abril deste ano como prazo para a verificação de adimplência segundo o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito. A partir de 1º de maio deste ano, a verificação de adimplência abrange os números de registro do CNPJ de todos os órgãos e entidades integrantes do estado, Distrito Federal ou município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. Pela nova resolução aprovada na CAE, a verificação de adimplência abrange-á o número de registro no CNPJ do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito até 31 de dezembro deste ano.

MAI 2007

3